



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.683, DE 11 DE MAIO DE 2010

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr.
Dulcidio Soares Mendes.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Dulcidio Soares Mendes.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 11 de maio de 2010.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 12/05/10, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paula Soares Knop
Ass: Funcionário Responsável

CPF: Paula Soares Knop
Escriturária
CPF: 076.795.916-79

EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal